

## Controle Interno e Decisão dos Sócios: Estudo de Caso em uma Empresa Simples de Crédito

DOI: <https://zenodo.org/records/14536117>

**Samuel de Figueiredo Pordeus**

Bacharel em Ciências Contábeis, Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
[samuel.pordeus@academico.ufpb.br](mailto:samuel.pordeus@academico.ufpb.br)  
<https://orcid.org/0009-0008-3361-0872>

**Caritsa Scartaty Moreira**

Doutora em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
[caritsa\\_scartaty@hotmail.com](mailto:caritsa_scartaty@hotmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0003-1243-9216>

**Adriana Fernandes de Vasconcelos**

Doutora em Ciências Contábeis pelo Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis UNB/UFPB e UFRN  
Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
[adriavasconcelos@hotmail.com](mailto:adriavasconcelos@hotmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0001-7483-5295>

**Jocykleber Meireles de Souza**

Doutorando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
Universidade Estadual Da Paraíba – UEPB  
[jocykleber@live.com](mailto:jocykleber@live.com)  
<https://orcid.org/0000-0001-9726-1183>

**Thayná de Oliveira Fernandes**

Mestra em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
[thaynafernandespro@gmail.com](mailto:thaynafernandespro@gmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0003-3321-3734>

### Resumo

O estudo visa analisar como a percepção dos sócios titulares sobre a eficácia das práticas de controle interno operacional afeta suas decisões em uma Empresa Simples de Crédito (ESC) na Paraíba. Para atingir esse objetivo, foram analisadas as ferramentas de controle interno operacional adotadas por uma ESC de pequeno porte, localizada em João Pessoa, Paraíba. Além disso, foi avaliada a importância atribuída pelos sócios às práticas de controle interno operacional e o impacto desses procedimentos no processo decisório nessa ESC. A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário enviado aos sócios. A análise das informações coletadas foi feita utilizando estatística descritiva para o perfil dos participantes e análise qualitativa para as informações fornecidas. Os resultados demonstraram que as ferramentas de controle interno operacional implementadas ainda são insuficientes para o funcionamento eficaz do setor operacional da empresa. No entanto, as práticas de controle interno são extremamente importantes para os sócios e impactam significativamente a tomada de decisão.

**Palavras-chave:** Controle interno. Decisão dos sócios. Empresas simples de crédito.

## Internal Control and Decision Making of the Partners: A Case Study in a Simple Credit Company

### Abstract

The study aims to analyze how the perceptions of the managing partners regarding the effectiveness of operational internal control practices affect their decisions in a Simple Credit Company (ESC) in Paraíba. To achieve this objective, the operational internal control tools adopted by a small ESC located in João Pessoa, Paraíba were analyzed. Additionally, the importance attributed by the partners to these operational internal control practices and the impact of these procedures on the decision-making process in the ESC were evaluated. Data collection was carried out through a questionnaire sent to the partners. The analysis of the collected information was done using descriptive statistics for the participants' profiles and qualitative analysis for the provided information. The results demonstrated that the implemented operational internal control tools are still insufficient for the effective functioning of the company's operational sector. However, the internal control practices are extremely important to the partners and have a significant impact on decision-making.

**Keywords:** Internal control, Decision making, Simple credit companies.

## 1 Introdução

As Empresas Simples de Crédito (ESC) foram instituídas pela Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019. De acordo com o Art. 2º, a ESC deve ser estruturada como uma empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli), um empresário individual ou uma sociedade limitada composta exclusivamente por pessoas físicas, e seu objeto social é restrito às atividades listadas no Art. 1º dessa mesma lei. Além disso, é vedado que uma única pessoa participe de mais de uma empresa dessa natureza.

Uma ESC está habilitada a aplicar recursos financeiros próprios por meio da realização de contratos de empréstimos, financiamentos ou descontos de títulos, podendo usar a alienação fiduciária como garantia (Diniz; Neves, 2019), desde que registre as operações em entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Entretanto, há restrições importantes a serem observadas. Uma dessas restrições é que as ESC só podem atuar com clientes cujo domicílio tributário está no município onde a sede da ESC está estabelecida ou nos municípios limítrofes. Além disso, o porte dos seus clientes não pode ultrapassar o de uma empresa de pequeno porte (EPP), cujo faturamento bruto anual deve ser de até R\$ 4.800.000,00 (Brasil, 2019, art. 1º).

Outra limitação significativa é que a ESC não pode ter um faturamento bruto anual, referente a receitas de juros, superior ao faturamento bruto anual máximo de uma EPP. Além disso, as ESC estão proibidas de captar recursos financeiros de terceiros, sendo permitido apenas o uso de seu capital próprio integralizado (Brasil, 2019, art. 3º; Brasil, 2019, art. 4º).

Caso qualquer aspecto legislativo seja descumprido no exercício de sua atividade, os sócios titulares das ESC estarão sujeitos a punições, como multas e condenações com penas de reclusão. Além disso, o sócio titular da ESC também é obrigado a prestar informações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (SISCOAF), estando sujeito à Lei de Lavagem de Dinheiro (Brasil, 2019, art. 11º).

Em comparação com as instituições financeiras autorizadas pelo BACEN, a ESC apresenta uma vantagem operacional significativa. Sua atividade é mais simples, com menos produtos e uma regulamentação menos exigente. Consequentemente, o custo operacional é menor, o que permite oferecer taxas mais atrativas para os consumidores.

A ESC segue a legislação específica da Lei Complementar 167 de 2019 (Brasil, 2019), enquanto as entidades financeiras estão sujeitas a diversas legislações e são controladas pelas entidades do sistema financeiro nacional, instituídas pela Lei 4.595 de 1964 (Brasil, 1964).

Dessa forma, a ESC possui mais liberdade para elaborar seu controle interno operacional, ficando a critério da empresa os procedimentos a serem adotados e a relevância atribuída à execução desses processos.

O controle é uma prática que consiste em avaliar, medir e, se necessário, corrigir direções, visando alcançar os objetivos e planos de negócio estabelecidos (Schmidt; Santos, 2006). Portanto, o controle é essencial para o funcionamento de qualquer entidade. O controle interno é um conjunto de práticas ou técnicas que visam salvaguardar os recursos da empresa, contribuindo para a geração de informações financeiras confiáveis e para uma gestão eficaz das operações da entidade (Maia *et al.*, 2005). No contexto das ESC, sem o controle interno operacional seria muito difícil para os gestores obterem informações financeiras e qualitativas confiáveis sobre o desempenho da entidade.

Apesar das ESC existirem há mais de 4 anos, poucos são os trabalhos científicos publicados que abordam a operacionalidade dessa modalidade. A maioria dos estudos foca em produtos específicos das ESC, como o trabalho que analisou a permissão das ESC para realizar operações de regresso de direitos creditórios (Neves; Carvalho, 2020).

Outro aspecto frequentemente abordado em estudos sobre essa modalidade é a importância das ESC para a economia. O estudo discute a influência das ESC no desenvolvimento sustentável financeiro de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Pompeu; Pires, 2023). Contudo, a maioria das pesquisas anteriores aborda apenas os produtos e as melhorias que as ESC podem oferecer ao mercado, sem explorar como os procedimentos de controle operacional são realizados internamente.

Diante disso, surge o seguinte problema de pesquisa: como a percepção dos sócios titulares sobre a eficácia das práticas de controle interno operacional afeta suas decisões em uma Empresa Simples de Crédito (ESC) na Paraíba? Desse modo, busca-se investigar a percepção dos sócios titulares sobre a eficácia das práticas de controle interno operacional afeta suas decisões em uma Empresa Simples de Crédito (ESC) na Paraíba.

Este trabalho surgiu da necessidade de entender o funcionamento do controle interno operacional nessa modalidade empresarial e a importância desses procedimentos para o sócio titular. Assim, gerando visibilidade para os aspectos operacionais das ESC, difundindo informações que possam auxiliar empresários titulares de ESC a melhorar seu controle interno operacional e atrair micro e pequenas empresas para operar nesse segmento. No âmbito acadêmico, este trabalho pretende avançar o conhecimento sobre o segmento das ESC, identificando aspectos positivos e negativos da modalidade. Assim, busca contribuir com

futuras pesquisas e melhorias voltadas ao controle interno operacional e outros aspectos gerenciais das ESC.

## **2 Referencial teórico**

### **2.1 Empresa simples de crédito e sua importância no cenário econômico**

Com a aprovação da Lei Complementar nº 167/2019, foi instituída a modalidade de Empresa Simples de Crédito (ESC), autorizada a emprestar capital para pessoas jurídicas de pequeno porte (EPP). Esses empréstimos podem ser realizados por meio de contratos de mútuos, financiamentos, alienações fiduciárias e descontos de duplicatas (títulos de crédito) (Brasil, 2019).

A constituição de uma ESC apresenta algumas limitações. De acordo com a Lei Complementar nº 167/2019, em seu artigo 2º, a ESC deve ser uma entidade de direito privado, com responsabilidade limitada ao valor do capital social, independentemente do número de sócios. Os sócios devem ser exclusivamente pessoas físicas e só podem participar de uma única ESC, reforçando o caráter simples e local desse modelo de empresa (Brasil, 2019).

A ESC só pode operar no município ou distrito onde está localizada sua sede, podendo também atuar nos municípios limítrofes. O capital social deve ser constituído em moeda corrente, e a empresa está proibida de celebrar contratos com valores superiores ao seu capital social integralizado (Brasil, 2019).

Segundo a Lei Complementar nº 167/2019, nos artigos 2º e 3º, a empresa não pode realizar atividades com entidades de direito público, nem atuar na administração direta ou indireta do poder público. Além disso, a ESC está proibida de captar recursos de terceiros e deve obrigatoriamente registrar todas as suas operações em uma entidade autorizada pelo Banco Central do Brasil, garantindo maior transparência e segurança nas suas atividades (Brasil, 2019).

A ESC tem autonomia para definir as taxas de juros com as quais irá trabalhar, sem precisar seguir as restrições impostas pela Lei de Usura, estabelecida pelo Decreto nº 22.626/1933, que foi criada em um contexto econômico específico para controlar a cobrança de juros excessivos em operações financeiras (Brasil, 1933). Com isso, a ESC pode praticar taxas de juros que sejam equilibradas, beneficiando tanto a empresa quanto seus clientes.

## 2.2 Importância do controle interno operacional para a continuidade da entidade

O constante avanço das empresas e a crescente disputa entre elas exigem dos administradores a familiarização com novos instrumentos de trabalho que possam introduzir mudanças e gerar bons resultados. Nesse contexto, o controle interno se apresenta como um mecanismo que, por meio de suas ferramentas, como auditorias internas, mapeamento de processos, segregação de funções, gestão de riscos e monitoramento contínuo, apoia a gestão em todas as atividades administrativas e operacionais (D'Avila; Oliveira, 2002).

O controle interno, quando aplicado e fiscalizado de maneira constante dentro da entidade, atua preventivamente sobre os procedimentos adotados, não sendo um evento isolado ou condicionado por circunstâncias específicas. Esse controle deve ser implementado por meio de uma série de ações interligadas e integradas ao cotidiano da instituição (Floriano; Lozecky, 2008).

A finalidade do controle é garantir que os resultados planejados, organizados e direcionados estejam alinhados o máximo possível com os objetivos estabelecidos previamente. O fundamento do controle é verificar se a atividade monitorada está atingindo ou não as metas desejadas. Em sua essência, o controle é um processo que orienta a atividade em direção a um objetivo predefinido (Chiavenato, 1997). Dessa forma, o controle interno operacional é fundamental para a continuidade de uma empresa, pois verifica se o processo operacional está sendo executado conforme os padrões exigidos, gerando informações confiáveis que protejam o patrimônio, mensurem fidedignamente o desempenho, diminuam as chances de fraudes e melhorem a identificação de erros operacionais.

Esse tipo de controle é especialmente crucial para as ESC, pois trabalham com crédito, um produto que apresenta uma série de riscos operacionais internos, que podem resultar em prejuízos ou até mesmo na falência da entidade, como o cálculo errado de juros remuneratórios, cobranças indevidas, erros no preenchimento de contratos e fraudes.

A abordagem do administrador influenciará diretamente a habilidade de implementar sistemas de controle que se adequem às necessidades específicas da empresa, oferecendo condições favoráveis para seu funcionamento (Bordin; Saraiva, 2005). A importância dada pela entidade à implementação e execução dos procedimentos de controle interno operacional está diretamente ligada ao nível de relevância atribuído pelos gestores a essas práticas. No caso das ESC, os sócios titulares são os gestores da entidade e, conseqüentemente, os principais responsáveis pela implementação desses controles internos na empresa.

## 2.3 Estudos correlatos ao tema

Os estudos publicados que abordam as Empresas Simples de Crédito (ESC) retratam vários aspectos dessas empresas, como sua legislação, o objetivo de sua criação e sua aplicabilidade, destacando sua importância no fornecimento de crédito para micro e pequenas empresas. Diante dessas pesquisas, torna-se evidente que as ESC são fundamentais para o cenário econômico brasileiro.

No entanto, apesar da modalidade existir há mais de quatro anos, alguns aspectos das ESC ainda não foram abordados em estudos, especialmente em relação aos processos operacionais da empresa. O Quadro 1 a seguir destaca alguns estudos anteriores que abordam as ESC.

**Quadro 1** – Estudos anteriores que abordam as ESC.

| <b>Autor(es) – Ano</b>     | <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Resultados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carmo e Farias<br>(2020)   | Examinar o impacto da lei complementar 167/2019 no aumento das possibilidades aquisição de crédito, para MEI, ME e EPP, além da desburocratização que as ESCs incentivam ao fomentar o crescimento econômico das pequenas empresas.                                                  | A conclusão alcançada é que as ESC representam um potencial e alternativa via para obter crédito, tornando mais simples e amplas as maneiras de estimular os pequenos empresários, impulsionar o comércio local e simplificar os processos burocráticos.                                                                                                                                                                                                                            |
| Neves e Carvalho<br>(2020) | Verificar o direito das ESC de executar operações com a recompra de títulos de créditos, negociados e adquiridos previamente de se seus clientes.                                                                                                                                    | As Empresas Simples de Crédito possuem a liberdade de estabelecer o regresso de títulos por meio de arranjos contratuais, embora estejam autorizadas apenas a adquirir direitos de crédito com seus próprios recursos. Não há regulação normativa ou decisões judiciais que proíbam expressamente esse tipo de operação pelas ESCs                                                                                                                                                  |
| Pires e Pompeu<br>(2023)   | Examinar o impacto das Empresas Simples de Crédito (ESCs) no avanço do desenvolvimento sustentável.<br>Considerando que o desenvolvimento abrange múltiplas facetas econômicas, sociais e sustentáveis, ressalta-se que o desenvolvimento sustentável incorpora todos esses aspectos | Pode-se concluir que as Empresas Simples de Crédito representam, primeiramente, bons produtos para fomentar o desenvolvimento sustentável. A avaliação desse impacto deriva da análise das repercussões previstas com a introdução dessas entidades, as quais, ao somar mil empresas desse tipo, a tendência é aumentar significativamente o acesso ao crédito para empresas de até pequeno porte (EPP), além de, reduzir as taxas de juros e oferecer crédito a custos mais baixos |

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Em linhas gerais, os trabalhos analisados são de natureza qualitativa e abordam os produtos que a ESC pode oferecer e sua importância no acesso ao crédito e crescimento das micro e pequenas empresas no Brasil, conforme observado no Quadro 1. No entanto, não foram encontrados trabalhos que abordem os procedimentos internos de controle operacional, que auxiliam a entidade na realização dessas operações para o mercado.

Com base na obra de Pires e Pompeu (2023), citada no Quadro 1, fica claro que a ESC desempenha um papel importante no mercado de crédito brasileiro e precisa ser estudada mais a fundo, pois pouco se sabe acerca dos aspectos cotidianos e operacionais da modalidade, especialmente seus procedimentos de controle interno operacional.

### **3 Metodologia**

A pesquisa é caracterizada como descritiva, pois, de acordo com Gil (2022), busca descrever e medir fenômenos observáveis para fornecer uma compreensão precisa e objetiva de eventos, comportamentos e relações entre variáveis. Nesse contexto, o objetivo desta pesquisa é examinar, observar e esclarecer a relação entre as práticas de controle interno operacional e a tomada de decisão dos sócios nas Empresas Simples de Crédito (ESC).

Para alcançar esses objetivos, foi realizado um estudo de caso. De acordo com Gil (2022), essa abordagem envolve uma análise detalhada e minuciosa de um ou poucos objetos, permitindo uma compreensão ampla e precisa, o que é difícil de obter com outros tipos de delineamentos.

O estudo foi conduzido em uma Empresa de Socioeconomia Solidária (ESC) localizada na região metropolitana de João Pessoa, na Paraíba, chamada Diferencial Credit ESC Ltda. Esta empresa foi a primeira ESC aberta no estado, inaugurada em setembro de 2019, cinco meses após a criação da modalidade. A empresa foi escolhida devido ao vínculo familiar do autor com os sócios, o que facilitou o acesso para a coleta de dados.

Com relação à coleta de dados, os sócios da Diferencial Credit ESC Ltda. foram contatados e autorizaram a divulgação dos dados e o uso da imagem da empresa. A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário virtual, de autoria própria, criado na plataforma Google Forms e divulgado aos sócios via e-mail e mensagens no WhatsApp em 28 de março de 2024. De acordo com Gil (2022), um questionário é uma ferramenta de coleta de dados composta por uma série estruturada de perguntas.

O questionário foi estruturado em duas partes principais: o perfil dos pesquisados e o controle interno operacional adotado pela ESC e sua importância na tomada de decisão. Na

primeira parte, referente ao perfil dos pesquisados, continham três perguntas objetivas e duas subjetivas que buscavam informações gerais sobre o gênero, idade, nível de formação, tempo de participação e função na entidade, ou seja, as características gerais dos sócios titulares da ESC.

Na segunda parte, as perguntas foram autorais, baseadas na obra "Contribuição do sistema de controle interno para a excelência corporativa" de Silva Maia et al. (2005). Estas perguntas buscavam informações específicas sobre as ferramentas de controle interno operacional aplicadas na empresa, como a quantidade de funcionários, a segregação de funções operacionais, o armazenamento de dados relacionados à operação da empresa, a utilização de softwares de gestão, a existência de um manual de conduta, procedimentos de compliance, a relevância desses procedimentos para os sócios e o impacto deles no processo decisório.

Nesta etapa, foram utilizadas seis perguntas objetivas de afirmação e seis perguntas abertas, de caráter subjetivo, com o objetivo de ampliar a coleta de dados. As perguntas objetivas seguiram a escala Likert de 5 pontos, variando de 1 (Discordo Totalmente) a 5 (Concordo Totalmente), para avaliar o grau de concordância dos participantes.

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa. Segundo Moura (2021), a pesquisa qualitativa visa compreender e interpretar as razões e significados atribuídos por indivíduos a uma questão específica. Portanto, esta pesquisa qualitativa pretende entender e analisar os potenciais aprimoramentos e influências do controle interno operacional no processo de decisão estratégica e operacional dos sócios titulares de uma ESC, por meio de um estudo de caso.

Por fim, os dados obtidos foram organizados por meio estatísticos descritiva simples, utilizando os programas *Google Sheets* e *Google Forms*. Posteriormente, esses dados foram analisados com o auxílio de tabelas e quadros criados no *Microsoft Office Excel*, proporcionando uma compreensão detalhada dos resultados.

## **4 Resultados e Análise dos dados**

### **4.1 Perfil dos participantes**

A pesquisa foi realizada com todos os sócios de uma Empresa Simples de Crédito localizada em João Pessoa, no estado da Paraíba, composta por 6 sócios: 3 sócios proprietários, que estão efetivamente envolvidos no cotidiano da empresa, e 3 sócios investidores, que têm o poder de participar da tomada de decisão da empresa.

Os 6 sócios entrevistados serão denominados como participante 1, participante 2, participante 3, participante 4, participante 5 e participante 6, conforme informado na Tabela 1.

Os três primeiros participantes são sócios proprietários, enquanto os outros três são sócios investidores.

**Tabela 1** – Relação dos entrevistados por faixa etária e tempo de atuação na entidade.

| Entrevistado   | Função na empresa               | Idade   | Tempo de atuação |
|----------------|---------------------------------|---------|------------------|
| Participante 1 | Proprietário/Sócio proprietário | 58 anos | 4 anos           |
| Participante 2 | Proprietário/Sócio proprietário | 26 anos | 4 anos           |
| Participante 3 | Proprietário/Sócio proprietário | 60 anos | 4 anos           |
| Participante 4 | Sócio investidor                | 36 anos | 4 anos           |
| Participante 5 | Sócio investidor                | 27 anos | 4 anos           |
| Participante 6 | Sócio investidor                | 30 anos | 6 meses          |

Fonte: Elaborada pelos autores

A idade dos entrevistados varia entre 26 e 60 anos, sendo mais predominante a faixa etária de 26 a 30 anos (Tabela 1). Essa distribuição etária sugere um quadro societário composto predominantemente por pessoas jovens. Em relação ao tempo de atuação na ESC, a maioria dos participantes está na entidade há 4 anos, com exceção do Participante 6, que está há 6 meses na empresa.

Ao relacionar o tempo de atuação dos participantes na ESC com a idade de existência da modalidade das Empresas Simples de Crédito, que na data de elaboração deste trabalho é de quase 5 anos, verifica-se que os sócios estão atuando no segmento praticamente desde a criação da modalidade. Isso contribui para que as respostas dos entrevistados sejam embasadas em um conhecimento empírico significativo sobre a necessidade do controle interno operacional e seu impacto na tomada de decisões.

O Quadro 2 apresenta mais informações sobre o perfil dos entrevistados, incluindo gênero e formação acadêmica. Esses dados ajudam a avaliar a proficiência científica e técnica dos participantes.

**Quadro 2** – Perfil dos entrevistados.

| Entrevistado   | Função na empresa               | Gênero    | Formação Acadêmica |
|----------------|---------------------------------|-----------|--------------------|
| Participante 1 | Proprietário/Sócio proprietário | Masculino | Especialização     |
| Participante 2 | Proprietário/Sócio proprietário | Feminino  | Graduação          |
| Participante 3 | Proprietário/Sócio proprietário | Masculino | Especialização     |
| Participante 4 | Sócio investidor                | Masculino | Mestrado           |
| Participante 5 | Sócio investidor                | Masculino | Graduação          |
| Participante 6 | Sócio investidor                | Masculino | Especialização     |

Fonte: Elaborada pelos autores

O Participante 4 é o único que possui mestrado (Quadro 2). Os Participantes 1, 3 e 6 têm especialização, enquanto os Participantes 2 e 5 possuem apenas a graduação completa. Em relação ao gênero, observa-se que 5 dos entrevistados são do sexo masculino, e apenas um é do sexo feminino, a Participante 2. Portanto, o quadro societário é predominantemente masculino, e todos os participantes apresentam pelo menos o ensino superior completo.

#### 4.2 Ferramentas de controle interno operacional da ESC

Na segunda parte do questionário aplicado aos sócios, foram feitas quatro perguntas sobre objetivas sobre a estrutura operacional e as ferramentas de controle interno operacional presentes na entidade. A partir das respostas obtidas, foi possível identificar a complexidade do controle interno operacional aplicado na empresa e as ferramentas de controle disponíveis.

A Tabela 2 apresenta a quantidade de pessoas que exercem funções no cotidiano da empresa, a quantidade de trabalhadores que a ESC possui, a quantidade de pessoas no setor operacional e a quantidade de pessoas responsáveis por supervisionar o setor operacional, conforme informado pelos entrevistados.

**Tabela 2** – Quantidade de pessoas que exercem funções de controle interno operacional na empresa.

| <b>Quantos sócios a ESC apresenta?</b> | <b>Quantos trabalhadores a ESC possui? Incluindo os sócios que realizam funções na entidade.</b> | <b>Quantas pessoas são responsáveis pelo setor operacional da empresa?</b> | <b>Quantas pessoas são responsáveis por supervisionar e ou verificar as operações realizadas?</b> |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6                                      | 5                                                                                                | 2                                                                          | 2                                                                                                 |

Fonte: Elaborada pelos autores

Como apenas os sócios proprietários exercem funções no cotidiano da empresa, é possível inferir, a partir das informações fornecidas pelos sócios, que a ESC conta com dois funcionários, além dos 3 sócios proprietários.

Observa-se na Tabela 2 que a empresa possui duas pessoas responsáveis pelo setor operacional e que essas mesmas duas pessoas são responsáveis por verificar e supervisionar as operações realizadas, o que representa um risco para o controle interno da entidade. Segundo Floriano e Lozeckyi (2008), o controle interno, após ser implementado nos setores, deve ser seguido por todos os funcionários da empresa e revisado frequentemente para garantir que os procedimentos estejam sendo executados corretamente, além de identificar problemas e propor melhorias.

Portanto, o controle interno operacional da entidade está comprometido, pois o setor operacional não conta com uma terceira pessoa específica e imparcial para conferir os procedimentos de controle. Isso sugere que a empresa não está devidamente preocupada em melhorar a qualidade das informações do seu controle interno, seja por motivos de custos ou por confiar plenamente no trabalho ético e imparcial desses dois funcionários. Independentemente do motivo, essa situação é prejudicial ao controle interno operacional da empresa, pois compromete a imparcialidade das informações operacionais.

Foi perguntado aos entrevistados quais são as ferramentas de controle interno operacional utilizadas na entidade. A Tabela 3 apresenta as ferramentas aplicadas, conforme informado.

**Tabela 3** – Ferramentas de controle interno operacional aplicadas na entidade.

---

Controle e armazenamento dos contratos e borderôs das operações realizadas.  
Controle e armazenamento das documentações enviadas pelos clientes.  
Controle e armazenamento das solicitações de operações enviadas pelos clientes.  
Controle e armazenamento da identificação das entradas e saídas do caixa da empresa.

Utilização de um software de uso operacional específico para as ESC.

Utilização de um software para a gestão financeira e operacional específico para as ESC.  
Identificação das entradas e saídas de recursos financeiros da empresa.

Segregação de funções operacionais.

Segregação dos responsáveis pelas funções operacionais.  
Prestação de contas, no mínimo anual do setor financeiro aos sócios da empresa.  
Procedimentos de Compliance (Conformidade) em relação as normas estipuladas pela empresa e legislação vigente.

---

Fonte: Elaborada pelos autores

A Tabela 3 revela que a entidade apresenta um número considerável de ferramentas de controle interno, demonstrando que os sócios se preocupam com o controle e o armazenamento das informações operacionais. Eles afirmam que ocorre uma prestação de contas, no mínimo anual, das informações financeiras e utilizam sistemas especializados no segmento da empresa.

Os sócios também mencionaram que controlam toda a documentação relacionada às operações da empresa, como cadastros de clientes, contratos e borderôs das operações, solicitações de operações e pagamentos e recebimentos. Além disso, utilizam softwares específicos para o controle financeiro e operacional da empresa e realizam procedimentos de verificação, como a prestação de contas do setor financeiro aos sócios, em conformidade com as normas estipuladas pela empresa e legislação vigente.

Essas ferramentas são essenciais, pois, segundo Reske Filho, Jacques e Marian (2010), é fundamental que toda empresa conte com controles eficazes para assegurar a continuidade sem interrupções de suas operações e o fluxo correto das informações necessárias.

De acordo com as informações presentes na Tabela 4, é evidente que os sócios valorizam as ferramentas de controle interno operacional da atividade. Mesmo sem uma obrigatoriedade legal para a presença dessas ferramentas, elas foram implementadas para auxiliar no controle das informações operacionais e permitir a elaboração de informações mais fidedignas, que possam ajudar os sócios no exercício da entidade, especialmente nas tomadas de decisões.

#### 4.3 A importância do controle interno operacional na tomada de decisões

Neste tópico, discute-se a importância do controle interno operacional na tomada de decisões dos sócios da Diferencial Credit. Quando questionados sobre a relevância do controle interno operacional para o funcionamento da empresa, todos os participantes concordaram plenamente, como mostrado no Quadro 3.

**Quadro 3** – Importância do controle interno operacional para o funcionamento da entidade.

| Entrevistado   | Função na empresa               | O controle interno operacional é essencial para o funcionamento da entidade? |
|----------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Participante 1 | Proprietário/Sócio proprietário | Concordo plenamente                                                          |
| Participante 2 | Proprietário/Sócio proprietário | Concordo plenamente                                                          |
| Participante 3 | Proprietário/Sócio proprietário | Concordo plenamente                                                          |
| Participante 4 | Sócio investidor                | Concordo plenamente                                                          |
| Participante 5 | Sócio investidor                | Concordo plenamente                                                          |
| Participante 6 | Sócio investidor                | Concordo plenamente                                                          |

Fonte: Elaborada pelos autores

As informações do Quadro 3 ressaltam a importância do controle interno operacional para a entidade e os sócios. Segundo o Instituto de Auditoria Independente do Brasil (2007), o controle interno abrange o arranjo estrutural e todas as estratégias e procedimentos implementados dentro de uma empresa para salvaguardar seus ativos, assegurar a precisão e integridade de seus registros financeiros, impulsionar a eficácia operacional e incentivar a conformidade com os regulamentos estipulados.

Os participantes também foram questionados sobre a aplicação do controle interno na empresa, sua importância para os sócios e sua relevância na tomada de decisões. A Tabela 4 detalha as respostas dos entrevistados, utilizando a escala *Likert* de 5 pontos (1 – Discordo Totalmente a 5 – Concordo Totalmente).

**Tabela 4** – Distribuição da Escala *Likert* por participante quanto a importância do controle interno operacional

| O controle interno Operacional                                    | Participante 1 | Participante 2 | Participante 3 | Participante 4 | Participante 5 | Participante 6 |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Aplicado na entidade, é o suficiente para o funcionamento da ESC: | 4              | 4              | 4              | 3              | 4              | 3              |
| É importante para os sócios:                                      | 5              | 5              | 5              | 4              | 5              | 5              |
| É importante para uma tomada de decisão:                          | 5              | 5              | 4              | 5              | 5              | 4              |

Fonte: Elaborada pelos autores

Duas assertivas se destacam na Tabela 4. A primeira é a importância do controle interno operacional para os sócios, onde 5 dos 6 participantes atribuíram nota máxima e o sexto participante atribuiu nota 4, indicando que o controle interno operacional é muito importante para os sócios. A segunda é a importância do controle interno operacional para a tomada de decisão dos sócios, com 4 dos 6 participantes atribuindo nota máxima e os outros dois atribuindo nota 4, mostrando a relevância do controle interno no processo decisório dos sócios.

**Tabela 5** – Média quanto a importância do controle interno operacional.

| <b>O controle interno Operacional</b>                             | <b>Importância média:</b> |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Aplicado na entidade, é o suficiente para o funcionamento da ESC: | 3,67                      |
| É importante para os sócios:                                      | 4,83                      |
| É importante pra uma tomada de decisão:                           | 4,67                      |

Fonte: Elaborada pelos autores

A Tabela 5 apresenta a média aritmética da distribuição da Escala *Likert* mostrada na Tabela 4. Os dados revelam que a assertiva mais destacada é a importância do controle interno para os sócios, com uma média de 4,83, reforçando sua alta relevância para o quadro societário. Em segundo lugar, está a importância do controle interno no processo de tomada de decisões dos sócios, com uma média de 4,67, indicando o peso do controle interno operacional na tomada de decisões da Diferencial Credit. Em terceiro lugar, está a suficiência do controle interno aplicado na entidade, com uma nota de 3,67, sugerindo que o controle interno é satisfatório, mas não ideal, para atender às necessidades operacionais da empresa.

Essas informações confirmam que o controle interno operacional é crucial para os sócios, especialmente no processo decisório, embora os participantes acreditem que o controle interno atual da Diferencial Credit ainda não seja suficiente para atender toda a demanda operacional da empresa. Segundo Reske Filho, Jacques e Marian (2010), um controle interno eficaz deve fornecer uma garantia razoável de que os objetivos e metas serão alcançados. Portanto, se os sócios acreditam que o controle interno operacional é insuficiente, mais ferramentas devem ser implementadas e testadas para alcançar o nível ideal de controle.

Por fim, os entrevistados foram solicitados a resumir em uma palavra a importância do controle interno operacional. As respostas foram “importantíssimo”, “importante”, “fundamental”, “indispensável”, “essencial” e “imprescindível. As respostas obtidas na pesquisa ajudaram a responder aos objetivos específicos deste trabalho, identificando práticas de controle interno operacional utilizadas em uma ESC, investigando o impacto do controle

interno na tomada de decisões dos sócios e avaliando a percepção dos sócios sobre os benefícios e limitações do controle interno operacional na ESC.

## **5 Considerações finais**

O presente trabalho teve como objetivo investigar a percepção dos sócios titulares sobre a eficácia das práticas de controle interno operacional afeta suas decisões em uma Empresa Simples de Crédito (ESC) na Paraíba. Para isso, foi utilizada a primeira ESC aberta no estado como estudo de caso. O estudo foi realizado por meio de um formulário enviado via e-mail e pelo aplicativo WhatsApp para os sócios da referida entidade. A partir das informações fornecidas pelos participantes, foi realizada uma análise estatística descritiva e qualitativa, com a criação de quadros e tabelas para facilitar a interpretação dos dados coletados.

As Empresas Simples de Crédito trabalham com operações de crédito para micro e pequenas empresas. Devido ao alto grau de informalidade presente em empresas desse porte, o controle interno operacional se torna uma prática essencial para salvaguardar os ativos da ESC frente aos potenciais riscos das operações de crédito aos seus clientes. Sem o controle interno operacional, não seria possível verificar se as informações disponíveis sobre o desempenho operacional da ESC são confiáveis. Consequentemente, se os gestores não têm dados precisos sobre o resultado operacional da empresa, não é possível realizar planejamentos, estabelecer metas ou propor melhorias, pois não há como identificar o que está errado ou se a empresa tem um resultado satisfatório.

Os resultados da pesquisa apontam que os sócios consideram as práticas de controle interno operacional de suma importância para a ESC e afirmam que esses procedimentos são imprescindíveis para o processo decisório. Com isso, a partir dos resultados encontrados, o estudo pretende estimular que os sócios das Empresas Simples de Crédito aprimorem continuamente suas práticas de controle interno operacional, busquem novas ferramentas, implementem-nas e realizem testes, pois esses procedimentos podem fazer toda a diferença no processo decisório.

Além disso, o estudo ressalta a necessidade de ampliar a amostra e abranger mais empresas no tema da pesquisa para quantificar ainda mais a relevância do controle interno operacional no processo decisório dos sócios das ESC. Mediante pesquisas acerca das Empresas Simples de Crédito, indica-se que sejam realizados mais trabalhos tendo essa modalidade de empresa como objeto de estudo, pois é um segmento importante no cenário econômico

brasileiro. Devido ao seu pouco tempo de existência, ainda não é muito conhecido e trabalhado no cenário acadêmico brasileiro.

## Referências

- BORDIN, P.; SARAIVA, C. J. O CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A FIDEDIGNIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS. **Revista Eletrônica de Contabilidade**, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 218, 2005. DOI: 10.5902/198109466224.
- BRASIL. Decreto 22.626/33, de 07 de abril de 1933, de-nominada Lei de Usura, 1933. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d22626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d22626.htm). Acesso em: 23 set. 2024.
- BRASIL. Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp167](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp167). Acesso em: 23 set. 2024.
- BRASIL. Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Brasília: Presidência da República, 1964. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4595.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4595.htm). Acesso em: 23 set. 2024.
- CARMO, L. F.; FARIAS, R. M.. ASPECTOS E POTENCIALIDADES DA ESC–EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO–LC Nº 167/2019. **Percursos**, v. 2, n. 33, p. 295-299, 2020.
- CHIAVENATO, Idalberto. Avaliação de desempenho. **Recursos humanos**, p. 335-371, 1997.
- D’AVILA, Marcos Zahler; OLIVEIRA, Marcelo Aparecido Martins de. Conceitos e técnicas de Controles Internos de Organizações. São Paulo: Nobel, 2002.
- DINIZ, D. M.; NEVES, R. C.. Empresa Simples de Crédito–ESC e políticas públicas de inclusão financeira: inconsistências aparentes entre os meios legais oferecidos e os objetivos anunciados1. **DIREITO E ECONOMIA**, p. 397, 2019.
- FLORIANO, J. C.; LOZECKYI, J.. A importância dos instrumentos de controle interno para gestão empresarial. **Revista eletrônica lato sensu**, v. 5, n. 1, p. 1-8, 2008.
- GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- GIL, A. C.. Métodos e técnicas de pesquisa social (p. 113). **São Paulo: Atlas**, 1994..
- INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL (IBRACON). 2007. Disponível em: <[www.ibracon.com.br](http://www.ibracon.com.br)>. Acesso em: 19/09/2024.
- MAIA, Matheus Silva et al. Contribuição do sistema de controle interno para a excelência corporativa. *Revista universo contábil*, v. 1, n. 1, p. 54-70, 2005.
- MOURA, D. L.. **Pesquisa Qualitativa: um guia prático para pesquisadores iniciantes**. Editora CRV, 2021.
- NEVES, R. C.; CARVALHO, F. M. DE. Negociação de Créditos por Sociedade de Fomento Mercantil (faturizadora), Sociedade de Crédito Direto (fintech de mútuo) e Empresa Simples de Crédito (ESC): regulação estatal e atuação do Banco Central do Brasil. *Revista da PGBC*, Brasília, v.14, n.1, jun. 2020. Artigos.
- POMPEU, G. V. M.; PIRES, A. B. M. Sic parvis magna: empresa simples de crédito e desenvolvimento sustentável. **Revista Brasileira de Direito**, v. 18, n. 2, p. 6, 2022.
- SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos. Fundamentos de Controladoria. São Paulo: Atlas, 2006.

Data de Submissão: 20/07/2024

Data de Aceite: 05/09/2024